



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer seja criada e instalada, em regime de prioridade especial, a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as fraudes no INSS, objeto do RCP nº 2/2025, com foco específico na proteção das populações indígenas.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "c", combinado com o art. 114, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requerer a criação e instalação urgente, em regime de prioridade especial, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme proposta pelo Requerimento de Criação de CPI nº 2, de 2025, de autoria do Deputado Coronel Chrisóstomo e outros parlamentares, ressaltando-se a vulnerabilidade específica das populações indígenas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo assegurar a imediata investigação parlamentar sobre as graves fraudes identificadas no INSS, destacando-se especialmente os impactos diretos e altamente prejudiciais sobre as populações indígenas brasileiras. Estes povos, historicamente marginalizados e vulneráveis social e economicamente, são beneficiários do INSS, com muitos dependentes exclusivos dos benefícios previdenciários e assistenciais.

As denúncias recentemente trazidas à tona pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União, na Operação "Sem Desconto", revelam um sofisticado esquema de fraudes, envolvendo descontos indevidos e não autorizados na folha de pagamento dos beneficiários, incluindo expressivamente cidadãos indígenas. Essas fraudes comprometem diretamente a subsistência e a dignidade desses grupos vulneráveis, que frequentemente têm dificuldades ampliadas para acessar mecanismos de defesa e ressarcimento devido a barreiras culturais, geográficas e tecnológicas.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

É fundamental lembrar que tais práticas fraudulentas afrontam princípios constitucionais fundamentais, como a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), a moralidade administrativa (art. 37, caput), e o direito à previdência social (arts. 6º e 194 da Constituição Federal). Além disso, os povos indígenas contam com proteção especial estabelecida no art. 231 da Constituição Federal, que determina ao Estado a obrigação de proteger e respeitar os direitos culturais e sociais dessas populações, assegurando condições para sua sobrevivência digna.

Nesse contexto, a investigação parlamentar urgente e prioritária dessas fraudes é imprescindível não apenas como ato fiscalizador, mas também como compromisso ético e constitucional do Parlamento brasileiro na defesa dos direitos humanos das populações indígenas.

Dessa forma, considerando a gravidade dos fatos denunciados, a magnitude das vítimas atingidas, especialmente indígenas, e a necessidade de proteção imediata dessa parcela altamente vulnerável da sociedade, requer-se a instalação urgente da CPI objeto do RCP nº 2, de 2025, ressaltando o regime de prioridade especial na tramitação deste pedido.

Certos da sensibilidade e do compromisso já demonstrados por Vossa Excelência em temas que envolvem direitos fundamentais, em especial das populações indígenas, aguardamos o acolhimento e despacho imediato deste requerimento, à altura da urgência e relevância social que o caso impõe.

Sala das Sessões, em de maio de 2025.

Deputada SILVIA WAIÃPI

PL/AP

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250431596500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi

